

INDICAÇÃO N.º 479/2001

( INDICA AO PROMOTOR CURADOR DO MEIO AMBIENTE, QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA COIBIR QUEIMADAS DE RESTOS DA PRODUÇÃO DO SETOR MOVELEIRO NA ÁREA PARTICULAR LOCALIZADA NA RODOVIA PERICLES BELINI, ANEXADA AO 5º DISTRITO INDUSTRIAL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a área particular localizada na Rodovia Péricles Belini anexa ao 5º. Distrito Industrial, conforme demonstra mapa em anexo, vem há algum tempo sendo utilizada como depósito de entulhos de construção e restos de produção industrial do setor moveleiro;

CONSIDERANDO que entulhos de construção por ser material inerte, oferece poucos riscos ao Meio Ambiente, menos risco ainda ofereceria os restos de produção industrial do setor moveleiro, pois a madeira se decompõe e se agrega com facilidade ao Meio Ambiente, sem oferecer quase nenhum risco ao mesmo. No entanto, à medida que os restos de produção industrial se acumulam na citada área, alguém atea fogo com o objetivo de incinerar os restos de produção industrial ali acumulados, (conforme demonstra foto em anexo da última queimada realizada dia 21/09/2001, Sexta-feira), fato que contraria a legislação e é altamente prejudicial ao Meio Ambiente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor Curador do Meio Ambiente, solicitando providências cabíveis no sentido de coibir queimadas de restos de produção industrial do setor moveleiro na área particular localizada na Rodovia Péricles Belini, anexa ao 5º. Distrito Industrial.

Que seja dado ciência deste à CETESB e ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de setembro de 2001.

GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR